



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO de construção de creche em Paranapiacaba, utilizando os recursos obtidos por emenda parlamentar do Deputado Federal Ivan Valente. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO a demanda crescente por serviços educacionais na região de Paranapiacaba;

CONSIDERANDO a necessidade de construção de uma nova creche no local;

CONSIDERANDO que esse ato contribuiria significativamente para o desenvolvimento educacional e social de nossa comunidade.

CONSIDERANDO os recursos adquiridos mediante uma emenda parlamentar do Deputado Federal Ivan Valente (PSOL/SP), articulada em conjunto com este mandato;

CONSIDERANDO a necessidade de construção e manutenção da creche, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor para até 90 crianças.

CONSIDERANDO que tal proposta foi discutida previamente com a então secretária de Educação, Cleide Buxixo, e recebeu apoio positivo de sua parte.

CONSIDERANDO que a construção dessa creche não apenas supriria uma necessidade essencial em nossa comunidade, mas também fortaleceria os laços entre os pais e as instituições educacionais locais.

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Henrique Pinto Serra, que envide os esforços necessários para a construção da creche em Paranapiacaba, utilizando os recursos obtidos por emenda parlamentar do Deputado Federal Ivan Valente, e garantindo o atendimento para os bebês e crianças de Paranapiacaba.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 15 de abril de 2024.

Ver. Ricardo Alvarez



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350032003200390030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350032003200390030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.